



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CODEMA



Ata da 3ª reunião ordinária de 2022

1 Às quatorze horas do dia dez de março de dois mil e dois, em face da  
2 pandemia do Covid-19, reuniram-se virtualmente, através da plataforma google  
3 meet os seguintes conselheiros titulares: DAIANE FERNANDES PEREIRA  
4 LAHAMM, pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), HIRAN FERNANDES  
5 VILLAS BOAS, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
6 (SEDE); DORILEIA BASSI PEREIRA PIRES, pela Bassi Têxtil Ltda; PAULO  
7 MACIEL JÚNIOR, pela Sociedade Amigos do Parque das águas (AMPARA);  
8 NÁDIA MARIA CORREIA GONÇALVES, pela Associação Protetora dos  
9 Animais de Caxambu (APAC); presentes os suplentes com direito a voto,  
10 GREICELAINE APARECIDA SOARES MARTINS, suplente, pela Secretária  
11 Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAD); FERNANDO LOPES  
12 AGOSTINI MEGDA, pelo sindicato de Hospedagem e Alimentação de  
13 Caxambu e Região ( SIGAH e a suplente sem direito a voto; MARIA ANTONIA  
14 WILLIANS MUNIZ BARRETO (AMPARA ); presentes ainda, Larissa Guarany,  
15 engenheira florestal, Bruna de Campos Fortes Fagundes, coordenadora do  
16 balneário e parque das águas de Caxambu ambas representantes da  
17 Codemge. **Item 001** – abertura da reunião pelo presidente. **Item 002** –  
18 Aprovação da ata da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte dois,  
19 disponibilizadas no grupo de whats app para que os conselheiros pudessem ler  
20 e considerar, a votação se deu em reunião, sendo aprovada por unanimidade;  
21 **Item 003** – Processo **GRP 0252/2022** – Companhia de Desenvolvimento de  
22 Minas Gerais- Codemge - solicita autorização para supressão de sessenta e  
23 um indivíduo arbóreo no Parque das Águas de Caxambu, conforme artigo 1º  
24 do Decreto 690/96. O presidente designou o conselheiro Hiram para a relatoria  
25 desse processo, no entanto, devido à complexidade do pedido, com o  
26 consentimento do relator, o Diretor de Áreas Verdes, Igor, apresentou seu  
27 parecer com algumas divergências em relação ao relatório da Codemge, uma  
28 vez que que considerou que as árvores de números dezesseis e dezoito não  
29 haveria necessidade de supressão como requerido. Além disso, sugeriu que  
30 outros quatro indivíduos que não foram indicadas pelo requerente fossem  
31 suprimidos, sendo dois exemplares de guapuruvu que estão secos e dois  
32 exemplares de grande porte que dão para a calçada da Avenida José Pereira  
33 Leite, com risco de queda. Igor falou de outras necessidades, como por  
34 exemplo, as arvores da Alameda, Avenida Camilo Soares. Paulo pediu para  
35 voltar ao relatório, pra entender as árvores que não devem ser cortadas, as de  
36 números dezesseis e dezoito e aquelas propostas pelo Igor. Bruna explicou o  
37 motivo da árvore dezoito, muito procurada para a prática de piquenique.  
38 Larissa comentou que é desafiador escolher árvores do parque, porque elas  
39 estão muito praguejadas, com fitosanidade comprometidas, falta de manejo  
40 na arborização ao longo dos anos. A mesma ainda perguntou sobre a  
41 marcação por GPS das árvores sugeridas por Igor. Paulo colocou em votação  
42 o pedido da Codemge. Nádia falou sobre a questão da exposição de raízes das  
43 árvores, sobre a varrição debaixo das árvores e apresentou fotos mostrando a  
44 situação. Falou sobre a proteção do solo e sugeriu ao conselho que na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CODEMA



Ata da 3ª reunião ordinária de 2022

45 condicionante a Codemge apresentasse o plano de manejo. Bruna disse que  
46 não há pratica de varrição debaixo das árvores e a rastelagem é feita quando  
47 faz a roçagem, e que no ano de dois mil e vinte um, muitas árvores caíram.  
48 Larissa complementou que tecnicamente isso não oferece risco de quedas de  
49 árvores, essas arvores não estão em boas condições fitossanitárias, mas não  
50 tem risco iminente queda. Maria Antônia pergunta sobre a compensação  
51 ambiental e destaca os plátanos com sua beleza e parte do paisagismo.  
52 Daiane pergunta se é possível a reposição no próprio local. Igor explica que os  
53 plátanos não estão na alameda principal. As medidas compensatórias, Daiane  
54 explica que será de acordo com a DN CODEMA nº 06/2017, destacando a  
55 linha b e que dispõe que a reposição deve ser feita preferencialmente no local.  
56 Larissa informou que o processo está no IEPHA para análise. Igor disse que o  
57 município recebe as árvores e fala da DN acima mencionada, que as arvores  
58 são bem-vindas ao horto, para plantio nas vias publicas se não for possível o  
59 plantio de todas dentro do Parque. O pedido foi deferido em parte, sendo  
60 autorizado a supressão de 59 árvores das 61 solicitadas pela CODEMGE e  
61 incluídas as 4 sugeridas pelo Diretor de áreas verdes, totalizando 63 vegetais  
62 arbóreos. As medidas compensatórias serão de acordo com a DN, parecer do  
63 IEPHA e Conselho de Patrimônio Histórico do município. Além disso, também  
64 constará como medida compensatória a apresentação de projeto de supressão  
65 e reposição, a realização de vistoria (monitoramento) e a apresentação de  
66 relatórios semestrais. Paulo agradece a presença da equipe da Codemge em  
67 seguida seus representantes deixam a reunião. **Item 004 – Palavra Franca –**  
68 Nádía relatou sobre a Lei Completar 104/2022, que altera a lei completar  
69 numero 12/2000, para normatizar a movimentação de terra e historiou os fatos  
70 anteriores à mudança da lei, e chamou atenção sobre o regimento interno do  
71 CODEMA. Uma falha do codema não ter tido uma participação incisiva, porque  
72 as empresas e profissionais da área de construção civil estavam presentes em  
73 todos os atos que a câmara tratou o assunto, ademais o codema não foi ouvido  
74 pela câmara legislativa. Art. 13 e artigo 7º, do regimento interno. E disse que  
75 diante do retrocesso ambiental da atual lei, caberia ao CODEMA fazer uma  
76 representação ao Ministério Público. Daiane concordou com a Nádía e  
77 mencionou o ofício da Semam postado no grupo do Codema que sugere ao  
78 prefeito a possibilidade de o executivo representar ao MP. O conselheiro  
79 Amaro Gadbem entrou na reunião. Maria Antônia falou das diversas mudanças  
80 que o legislativo, sem ouvir o codema, está fazendo o que pode trazer graves  
81 consequências como esta da mudança do artigo 115, da Lei Completar  
82 12/2000. Fernando pediu a palavra, solicitando vistas ao processo com relação  
83 à *movimentação de terra*, alegando que ele representa uma entidade e que ele  
84 gostaria de ouvir o posicionamento dessa entidade primeiro, antes de votar.  
85 Paulo sugeriu deliberar na próxima reunião do codema, agendada para  
86 22/03/22, dia mundial da Água. Daiane falou que está aguardando o parecer da  
87 DIAV sobre as podas realizadas pela CEMIG para posteriormente agendar uma  
88 reunião com representantes daquela entidade. Também informou que já



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E  
CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CODEMA**



Ata da 3ª reunião ordinária de 2022

89 encaminhou ofício para a Direção do Parque das Águas sobre a questão da  
90 barragem do lago. Por fim, informou sobre as atividades que serão realizadas  
91 pela SEMAM e Sec. da Cultura para o Dia Mundial da Água. Não havendo mais  
92 nada a tratar, deu-se essa por encerrada a reunião e eu, Ana Paula Guimarães  
93 Paulino, lavro e assino a presente ata.

94

95

96

97

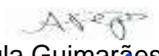
98

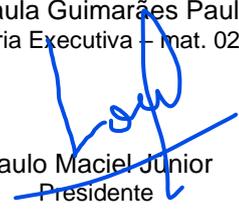
99

100

101

102

  
Ana Paula Guimarães Paulino  
Secretária Executiva – mat. 02797

  
Paulo Maciel Junior  
Presidente